

DIREITO AMBIENTAL COMO BASE PARA A GESTÃO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DA VOTORANTIM CIMENTO DE SOBRAL

Igor Moraes de Melo¹
Márcia Moraes de Melo²
Kécia Maria de Sá Moraes³

RESUMO – No cenário atual, um dos assuntos mais discutidos é a preocupação com a preservação do meio ambiente, uma vez que a poluição e as agressões ambientais podem provocar danos irreversíveis para a natureza. Em função da criação de leis e normas governamentais, a conscientização da sociedade e as exigências dos consumidores, as empresas estão percebendo a importância da adoção de políticas e diretrizes para uma gestão ambiental responsável. Devido a essa preocupação e às novas exigências do mercado consumidor, este trabalho tem como objetivo demonstrar o direito ambiental como base para gestão e responsabilidade ambiental da Votorantim Cimentos Poty S/A. Para o desenvolvimento deste trabalho, empregou-se como metodologia o estudo de caso com amplitude local, por se tratar de uma única empresa, a Votorantim de Sobral. A pesquisa também possui caráter qualitativo e descritivo, pois utilizou-se de coleta e análise de dados disponibilizada pela própria fábrica. E é nesse contexto que o direito ambiental se torna uma ferramenta importante para a empresa, para que ela garanta suas atividades de acordo com a legislação vigente, obtendo as licenças necessárias para regularização e realização de suas atividades.

Palavras-chave: Direito Ambiental. Gestão Ambiental. Responsabilidade Ambiental.

¹ Bacharel em Direito (UVA, 2012) e Especialista em Direito Processual Civil, 2013.
Email: igorkb_hotmail.com

² Professora doutora da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Email: marciamoraismelo@hotmail.com

³ Professora mestre da Universidade Estadual Vale do Acaraú.
Email: kescia.morais@hotmail.com.

1 INTRODUÇÃO

As empresas são importantes agentes do desenvolvimento econômico de um país, assim como do respectivo avanço tecnológico. Elas possuem grande capacidade criadora de geração de recursos; no entanto, as empresas também são responsáveis por grande parte dos impactos negativos ocorridos no meio ambiente. Assim, percebendo que causavam esses impactos negativos, tornaram-se um dos segmentos da economia que mais têm investido em projetos voltados à preservação ambiental.

Com a globalização, entramos num período de alta competitividade entre as empresas, em que cada uma quer produzir mais e atender a demanda de seus consumidores, independentemente dos meios necessários para se chegar a esse objetivo. Desse modo, a principal vítima tem sido o meio ambiente, que sofre vários impactos negativos oriundos da exploração irracional dos recursos naturais. Logo, se faz importante que as empresas invistam em projetos que objetivem a preservação do meio ambiente, baseados nos órgãos reguladores e na legislação vigente.

Dentro desse contexto, a Votorantim Cimentos também vem tentando gerenciar suas atividades para não agredir o meio ambiente, implantando sempre novos projetos e técnicas de cunho ambiental, que visam dar um destino ambientalmente correto aos resíduos industriais e orgânicos produzidos pela empresa, com base na legislação vigente (federal, estadual e municipal), respaldada por licenças ambientais.

Partindo dessa premissa, pretende-se, neste trabalho, mostrar de forma clara e objetiva como o direito ambiental pode dar suporte para as indústrias e também garantir benefícios para o meio ambiente e vantagens competitivas para as empresas cimenteiras do Brasil. Desse modo, a questão que motivou esta pesquisa foi: qual o papel do direito ambiental na gestão e responsabilidade ambiental das indústrias de cimento? Assim, temos como objetivo geral demonstrar o direito ambiental como base para a gestão e responsabilidade ambiental da Votorantim de Sobral.

No desenvolvimento da pesquisa em questão, optou-se por uma abordagem qualitativa, utilizando o método de estudo de caso. Para Stake *apud* Roesch (1999, p. 197), “o estudo de caso não é um método, mas a escolha de um objeto a ser estudado”, ressaltando ainda que “o estudo de caso pode ser único ou múltiplo e a unidade de análise pode ser um ou mais indivíduos, grupos, organizações, eventos, países ou regiões.” Neste caso específico, para atender aos objetivos propostos, a pesquisa se concentra na investigação de uma única empresa, a Votorantim de Cimentos de Sobral, caracterizando-se assim como um estudo de caso com amplitude local.

Seguindo este parâmetro, esta pesquisa foi realizada na Votorantim Cimentos S.A na cidade de Sobral para analisar se a empresa utiliza o direito ambiental em suas atividades de gestão e responsabilidade ambiental. Os dados foram coletados mediante visitas à fábrica e acompanhamento dos diversos projetos socioambientais da empresa, com a ajuda de um funcionário indicado pela gerente do Departamento de Responsabilidade Social, que o mesmo mostrou pessoalmente, explicando o funcionamento de alguns projetos ambientais, como o co-processamento de resíduos, bem como o enquadramento da legislação e licenciamento das atividades, e por fim disponibilizando os documentos para posterior análise.

Após a visita à empresa, foram disponibilizadas as planilhas de acompanhamento das ações ambientais, as licenças ambientais da empresa, alguns relatórios referentes ao Sistema de Gestão Ambiental da Empresa e o Manual Jurídico da Ambiental da Votorantim.

2 RESPONSABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL NA VOTORANTIM

2.1 Perfil do Grupo Votorantim Cimentos

O Grupo Votorantim opera nos segmentos industrial, financeiro e de novos negócios. Está presente em 20 estados e mais de 100 municípios brasileiros e possui operações em 14 países, gerenciando negócios de capital intensivo e tecnologia de ponta.

Direito

Fundada em 1918, é uma empresa de controle familiar, seu modelo de governança assegura à família posições estratégicas no Conselho de Administração e conta com profissionais não familiares à frente das Unidades de Negócio.

A Votorantim Cimentos é uma das dez maiores empresas de cimento, concreto e agregados do mundo. Possui 45 unidades de produção de cimento, adições e agregados, opera ainda 70 centros de distribuição e 100 centrais de concreto no país e mais de 150 centrais de concreto e 12 terminais de cimento na América do Norte.

Fundada em 1936 na cidade de Votorantim, interior de São Paulo, líder do mercado nacional, a empresa comercializa mais de 40 produtos nos segmentos de cimento, argamassa, rejuntamento, cal, calcário agrícola, concreto e agregados.

É pioneira no Brasil na utilização do coprocessamento, tecnologia produtiva que elimina de forma econômica, eficiente e ambientalmente correta resíduos industriais nos fornos de cimento, especialmente pneus usados, solventes químicos, óleos e materiais inservíveis.

A Votorantim Cimentos informa que seu maior compromisso é crescer de forma sustentável, tornando-se cada vez mais uma empresa de classe mundial. Também está convicta de que o desenvolvimento dos negócios anda lado a lado com a conduta responsável, alinhada com os valores da sustentabilidade.

Em seu discurso, a Votorantim Cimentos afirma que empenha-se para priorizar a eficiência máxima de suas operações no Brasil e no exterior. Ao incentivar a proatividade dos funcionários na otimização de recursos e na busca por sinergias com foco no resultado, a empresa, alinhada à filosofia do grupo, atinge eficiência operacional com baixo custo de produção, o que garante a sustentabilidade e a competitividade do negócio.

A empresa aponta ainda que a equação para o sucesso da Votorantim Cimentos e do próprio grupo abrange três vetores:

- Econômico – investimento no capital produtivo, crescimento sustentável e geração de resultados que garantam a

expansão da produção e a diversificação do portfólio de negócios.

- Ambiental – manutenção de processos produtivos ecoeficientes e políticas de monitoramento e preservação do meio ambiente, em linha com as mais modernas e rigorosas práticas adotadas em nível internacional.
- Social – avanço na direção de práticas de referência em responsabilidade social corporativa, com adoção de uma conduta ética e transparente no relacionamento com funcionários, fornecedores, clientes, consumidores, comunidades, governos, instituições e sociedade em geral.

2.2 Responsabilidade Ambiental da Votorantim

O concreto é o segundo produto mais consumido no mundo, atrás apenas da água, e o cimento é seu principal ingrediente. Portanto, a empresa procura tornar-se ecologicamente correta em suas ações, afirmando que a minimização dos impactos ambientais na produção de cimento é de alta prioridade, sobretudo propondo diversos projetos de cunho social e ambiental. Entretanto, a redução dos impactos, adverte a empresa, é apenas uma parte do nosso trabalho; precisamos assumir nossa responsabilidade e, com senso de dono, tratar as questões ambientais não somente como fatores de risco, mas também como oportunidades vindas de iniciativas como a eficiência energética e obtenção de vantagens competitivas.

A política ambiental da Votorantim Cimentos foi elaborada com base na em sua política de excelência e tem como objetivo nortear esforços para o desenvolvimento sustentável, com o uso de tecnologias limpas, baixas emissões, preservação do meio ambiente e respeito às comunidades locais, e é fundamentada sobre seis princípios, detalhados em comportamentos esperados dos gestores:

- Requisitos legais e outros requisitos
- Sistema de gestão ambiental
- Utilização dos recursos naturais

Direito

- Impactos ambientais
- Inovação
- Engajamento com as partes interessadas

A partir desses seis princípios da política ambiental da empresa, também foram desenvolvidas as Dez Regras Verdes para facilitar a compreensão e a disseminação da política para todos os colaboradores.

O presidente da Votorantim Cimentos emitiu a Política de Excelência aplicável à gestão ambiental de suas unidades. Essa política abrange as atividades minerárias e industriais de fabricação de cimento.

A política ambiental é implementada e mantida em todos os níveis das unidades fabris e divulgada através de quadros afixados em diversos pontos da empresa, em conversações dos supervisores com as suas equipes sobre o sistema de gestão ambiental, em reuniões com as áreas organizacionais da empresa, seja através da Internet, em reuniões ou em treinamentos específicos para a sua divulgação. A política é disponibilizada ao público através de afixação em portarias ou áreas visíveis da unidade. Ela é fornecida a qualquer parte que manifeste interesse em obtê-la.

A avaliação do entendimento da política ambiental pelos empregados e membros é realizada através das auditorias internas e externas, nas quais perguntas diretas sobre a política ambiental são feitas aos auditados, na busca de uma conclusão sobre o efetivo entendimento da mesma.

Nas auditorias internas, sendo detectado algum colaborador com conhecimento insatisfatório sobre a política ambiental, é registrado o desvio, e as ações corretivas a cargo do responsável da área são tomadas e posteriormente avaliadas. Para novos colaboradores, a política ambiental é implementada no programa de integração.

Em suma, a política ambiental da Votorantim Cimentos tem como lema: “Harmonia com o meio ambiente e comprometimento com a qualidade de vida”, propondo: conduzir as operações dentro de um modelo de desenvolvimento sustentável, assegurando a adequada utilização de recursos naturais e a prevenção da poluição; estar em

conformidade com a legislação; promover ambientes de trabalho limpos, organizados e saudáveis; manter uma comunicação aberta com a sociedade como parte do objetivo de melhoria contínua do desempenho ambiental.

3 GESTÃO AMBIENTAL DA VOTORANTIM

A Votorantim possui um manual próprio do seu Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Este manual é válido para todas as unidades da Votorantim Cimentos e fornece as diretrizes básicas para a gestão ambiental. O Sistema de Gestão Ambiental relativo a este manual abrange todas as atividades, produtos e serviços, processos e operações realizadas na Votorantim Cimentos.

O Sistema de Gestão Ambiental da Votorantim Cimentos é baseado na norma NBR ISO 14001:2004 como meio de assegurar que as atividades, produtos e serviços da organização obedeçam aos requisitos ambientais pertinentes. O Sistema de Gestão Ambiental inclui:

- uma política ambiental apropriada à natureza e escala das atividades produtos e serviços, conforme escopo do SGA;
- identificação dos aspectos ambientais e determinação dos impactos ambientais significativos das atividades, produtos e serviços;
- identificação dos requisitos legais e outros requisitos regulatórios relevantes;
- identificação de prioridades e estabelecimento de objetivos e metas ambientais relevantes;
- estabelecimento de estrutura e programas para alcance de objetivos e metas e atendimento à política ambiental;
- capacidade de adaptar-se a novas circunstâncias através de auditorias, ações corretivas e revisão, bem como melhoria contínua.

Para operacionalizar o SGA, o Plano Diretor de Meio Ambiente da empresa apresenta as diretrizes ambientais da Votorantim Indus-

trial no que se refere à gestão ambiental dentro das unidades de negócio e foi elaborado por representantes das diversas unidades de negócio. Este plano tem como principais objetivos: complementar o Manual do Sistema Integrado de Gestão do Sistema de Gestão Votorantim (SGV); buscar e manter a sustentabilidade dos negócios do grupo; inserir novos conceitos-chave para o desenvolvimento sustentável. O plano define como intenção maior da área de meio ambiente a “geração de valores às partes interessadas, por meio da definição de uma trajetória de crescimento buscando uma vantagem competitiva baseada na cultura e ações ambientais”, auxiliando o SGA a

- gerar valores
- prevenir perdas
- buscar transparência
- reconhecer a responsabilidade sobre o ciclo de vida dos produtos
- engajar as partes interessadas
- capacitar para inovação e tomada de decisão.

3.1 Gestão e provisão de recursos

Os coordenadores das áreas, juntamente com o responsável por meio ambiente da unidade, são os responsáveis pela identificação de necessidades de investimentos em tecnologia, processos, infraestrutura fabril e treinamento dos colaboradores para garantir a contínua melhoria do SGA.

A alocação de recursos é definida e monitorada pelo Comitê Interno do SGA, a partir da avaliação da pertinência e prioridades das solicitações, ficando para o diretor regional a decisão final sobre o orçamento da unidade. A provisão de recursos é assegurada pelo orçamento anual, elaborado pelo gerente da unidade e aprovado pelo diretor regional ou diretor de operações. A identificação das necessidades de recursos é feita em momentos distintos de acordo com

- avaliação dos levantamentos de aspectos para estabelecimento e revisão dos objetivos e metas;

- reunião de análise crítica do SGA: os recursos identificados como necessários à manutenção ou melhoria do SGA são avaliados nas reuniões de análise crítica, para que sejam discutidos, priorizados e viabilizados;
- recursos de treinamento para gestão e execução de atividades inerentes às funções ou que estejam relacionadas aos impactos ambientais significativos, incluindo auditorias internas.

3.2 Competência, treinamento e conscientização

A Votorantim Cimentos define as competências com base na educação, treinamento, habilidade e experiência para seus funcionários que executam atividades que possam criar um impacto significativo sobre o meio ambiente.

A Votorantim Cimentos mantém procedimento para estabelecer diretrizes e orientações para satisfazer as necessidades de competência dos colaboradores, bem como conscientizá-los quanto à pertinência e importância de suas atividades, como elas contribuem para atingir os objetivos ambientais.

A Votorantim Cimentos estabelece, implementa e mantém objetivos, metas e programas ambientais documentados nas funções e níveis relevantes na organização.

Os objetivos e metas são mensuráveis, sempre que exequível, e coerentes com a política ambiental (política de excelência), incluindo os comprometerimentos com a prevenção de poluição, com o atendimento aos requisitos legais e outros requisitos subscritos, e com a melhoria contínua.

Ao estabelecer e analisar seus objetivos e metas, a Votorantim Cimentos considera:

- levantamento de aspectos e avaliação dos impactos ambientais
- requisitos legais e outros requisitos
- aspectos ambientais significativos

Direito

- opções tecnológicas
- requisitos financeiros, operacionais e comerciais
- visão das partes interessadas
- melhoria contínua
- visão estratégica da empresa
- política ambiental (política de excelência)

A Empresa Votorantim Cimentos estabelece, implementa e mantém programas para atingir seus objetivos e metas. Esses programas incluem: atribuição de responsabilidades para atingir os objetivos e metas em cada função e nível pertinente da organização e os meios e o prazo no qual estes devem ser atingidos.

Os programas ambientais são revisados para assegurar que a gestão ambiental se aplique aos projetos relativos a novos empreendimentos e atividades, produtos processos e serviços, novos ou modificados.

As diretrizes para definição e acompanhamento dos objetivos e metas ambientais estão descritos no Plano Gestor dentro dos objetivos, metas e programas do sistema de gestão ambiental disponível no Sisquali⁴, para assegurar e garantir a eficiência das ações relativas à sustentabilidade da empresa.

4 DIREITO AMBIENTAL NA VOTORANTIM CIMENTOS

A indústria de cimento Portland da Votorantim investe em muitos projetos de caráter ambiental e de melhorias sociais. A empresa, para respaldar suas atividades, conta com um Manual Jurídico Ambiental próprio, elaborado por especialista e funcionários da empresa.

O manual aborda os principais temas de Direito Ambiental aplicáveis às atividades específicas do Grupo Votorantim, tendo como proposta orientar o corpo técnico das unidades de negócios, servindo como material de apoio e de consulta na gestão das atividades produ-

⁴ Ferramenta computacional de planejamento de redes de distribuição utilizando parâmetros de qualidade.

tivas. Cada capítulo é seguido por um rol exemplificativo da legislação em foco, além de orientar o usuário do manual sobre a forma correta de se observar e aplicar a legislação.

Baseado na referência que o Grupo Votorantim atribui ao meio ambiente, foi constituído o Grupo Disciplinar Ambiental (“GDA”), uma equipe de profissionais voltada ao estudo aprofundado da legislação ambiental e de sua aplicação prática às atividades do grupo.

Os procedimentos descritos no item de requisitos legais do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) estabelecem a sistemática para identificação, análise, acesso, atualização e avaliação periódica do atendimento à legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis às atividades, produtos e serviços da empresa.

Para o acompanhamento e controle das atividades relacionadas ao meio ambiente, a empresa utiliza uma planilha sistemática denominada de Controle e Atualização da Legislação e Outros Requisitos (CAL) que fornece: a indicação da legislação e outros requisitos aplicáveis ao SGA da unidade; acesso ao texto integral atualizado da legislação aplicável; descrição e análise das obrigações originárias da legislação e relação dos quesitos para a verificação da conformidade legal.

4.1 Planilha de Controle e Atualização da Legislação (CAL)

A planilha CAL faz parte do plano de gerenciamento de licenças governamentais (para controle de licenças e atendimento da legislação), que tem como objetivo criar um banco de dados corporativo contendo todas as licenças governamentais, incluindo as ambientais, da empresa, criando um sistema de colaboração Corporação versus Unidade. Além disso, controlar todo o processo de realização das condicionantes, garantindo o cumprimento das mesmas e evitando atrasos na renovação de suas respectivas licenças, diminuindo sobremaneira a possibilidade de ocorrência de penalidades impostas pelas autoridades competentes, conforme a Figura 1. Como objetivos secundários podemos citar:

- garantir a manutenção do histórico ambiental

Direito

- facilitar a busca de informações e documentos ambientais
- centralizar as informações ambientais das unidades
- sistematizar o processo de verificação do atendimento às condicionantes que validam as autorizações, licenças e outorgas
- sistematizar o processo de acompanhamento dos prazos de validade das autorizações, licenças, outorgas etc

Figura 1 – Planilha CAL

Controle e Avaliação da Legislação e Outros Requisitos – CAL - Planilha										
Data de Atualização: Carta de Atualização										
N	Origem	Documento	Tema	Requisitos	Assunto/ Obrigação	Setor	Lista de Verificação		Observações/ Registro	Ações Prazos para execução (S = atende)
							Última avaliação quanto ao atendimento: / /	Próxima avaliação qto ao atendimento: / /		
1										
2										
3										

Fonte: Arquivos da Votorantim 2010.

A planilha do CAL inclui também vários requisitos referentes a legislação como:

- Legislação aplicável: normas legais relativas ao meio ambiente, à proteção da natureza, ao combate à poluição e à utilização dos recursos ambientais relacionado com as atividades, produtos e serviços da empresa.
- Legislação aplicável com requisitos: normas legais efetivamente geradoras de obrigações para a Empresa.
- Legislação aplicável sem requisitos: normas legais potencialmente geradoras de obrigações para a Empresa e/ou cujo conhecimento possa, a seu critério, ser de voluntário interesse.

- Legislação Atendida: norma legal com requisitos / obrigações totalmente atendidas pela unidade. Uma norma legal atendida deve receber 100% na análise da planilha / sistema CAL.
- Legislação não atendida ou parcialmente atendida: norma legal com requisitos/obrigações não atendidas ou parcialmente atendidas pela unidade. Uma norma legal não atendida ou parcialmente atendida deve receber 0% na análise da planilha/sistema CAL.
- Licença ambiental: autorização do poder público para que uma organização possa desempenhar suas atividades.
- Condicionantes: exigências específicas que devem ser cumpridas para obtenção/manutenção das licenças ambientais.
- Normas técnicas: normas técnicas eventualmente mencionadas em legislação classificada como aplicável com requisitos na planilha/sistema CAL. Ex. ABNT.
- Outros requisitos: obrigações da empresa decorrentes de acordos com órgãos públicos e outras partes interessadas, formalmente estabelecidas ou da menção de normas técnicas em legislação classificada como aplicável com requisitos na planilha/sistema CAL.

5 PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

É importante o estabelecimento de normas e definições quanto à responsabilidade dos procedimentos referentes à legislação. A responsabilidade e autoridade pela identificação da legislação aplicável é do serviço jurídico contratado, juntamente com o responsável de sistema de gestão da unidade; já a responsabilidade de atualização da planilha do sistema CAL é do responsável pela área de meio ambiente, com ajuda ou não do serviço jurídico contratado.

5.1 Descrição dos procedimentos quanto à legislação (identificação, acesso, atualização)

- Serviço jurídico contratado realiza o levantamento preliminar da legislação federal, estadual e municipal aplicável às atividades, produtos e serviços da empresa por meio de pesquisas em publicações oficiais, em periódicos locais ou regionais e investigação técnica em banco de dados relacionados.
- Em decorrência desta identificação, é elaborada a planilha ou alimentado o sistema CAL que contém o texto integral da legislação aplicável às atividades, produtos e serviços da empresa.
- O texto integral da legislação federal, estadual e municipal é atualizado mensalmente pelo serviço jurídico contratado, que envia a mencionada atualização à empresa em CD-ROM, ou *on line*, no mês subsequente ao da publicação das novas leis.
- O serviço jurídico contratado consolida o texto das normas que integram a planilha/sistema CAL, sempre que for publicada alteração das mesmas.
- As alterações em normas que integram a planilha/sistema CAL podem ser mencionadas, no campo “Documentos” da planilha, a critério do serviço jurídico contratado.
- A planilha CAL ou dados gerados pelo sistema CAL devem ficar disponíveis em rede.
- A legislação aplicável sem requisitos às atividades, produtos e serviços da empresa receberá uma indicação N (não) na coluna “Requisitos” da planilha/sistema CAL.
- A legislação aplicável com requisitos às atividades, produtos e serviços da empresa receberá uma indicação S (sim) na coluna “Requisitos” da planilha/sistema CAL.

- A legislação aplicável é relacionada na planilha/sistema CAL - Controle e Avaliação da Legislação e Outros Requisitos, com indicação de ações e prazos a serem cumpridos, quando pertinente.
- As normas técnicas mencionadas em legislação aplicável com requisitos estão relacionadas na planilha/sistema CAL e o controle é realizado de acordo com procedimento de controle de documentos.
- A correspondência de encaminhamento da atualização mensal pode incluir comentários sobre os efeitos das normas atualizadas.

5.2 Avaliação de atendimento aos requisitos legais

Mensalmente o responsável pela atualização da planilha/sistema CAL, juntamente com o responsável pela área de meio ambiente e representante da direção responsável pela implantação e gestão do SGA de cada unidade, analisa a planilha CAL atualizada, remetida pelo serviço jurídico contratado, para avaliar a aplicação das novas legislações inseridas, complementar informações e avaliar o atendimento à legislação.

Cada item da planilha/sistema CAL terá apenas dois resultados possíveis: 0% (legislação não atendida ou parcialmente atendida) e 100% (legislação atendida).

O resultado mensal da avaliação de atendimento à legislação (percentual de atendimento) é um dos Indicadores de Performance (CRLA-MA – Cumprimento de Requisitos Legais Aplicáveis ao Meio Ambiente) que compõem o Indicador de Desempenho Ambiental Operacional – IDAO da unidade, que é calculado mensalmente. As diretrizes para cálculo do CRLA – MA são repassadas no Manual de KPI – IDAO (MG 0080), disponível no Sisquali.

Os responsáveis devem definir a forma de divulgação interna e a implantação das medidas necessárias para cumprimento das novas obrigações estabelecidas na legislação ou outros requisitos. Os resulta-

Direito

dos das ações tomadas pela empresa, como evidência de cumprimento à legislação, são mantidos pela área responsável e indicados na planilha/sistema CAL.

5.3 Requisitos legais e outros requisitos

A Votorantim Cimentos Ltda estabelece, implementa e mantém procedimento para identificar e ter acesso a requisitos legais aplicáveis e a outros requisitos subscritos pela diretoria, relacionados aos seus aspectos ambientais, e determinar como esses requisitos se aplicam aos seus aspectos ambientais. O procedimento assegura que esses requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização sejam levados em consideração no estabelecimento, implementação e manutenção de seu sistema de gestão ambiental.

O sistema é implementado de acordo com o estabelecido no Planejamento Gerencial dos Requisitos Legais e Outros Requisitos no SGA disponível no Sisquali.

As unidades da Votorantim Cimentos mantêm como meta anual, entre outras, o atingimento de determinado valor percentual (previamente estabelecido) de atendimento ao Indicador de Desempenho Ambiental Operacional (IDAO), avaliado conforme manual disponível no Sisquali.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos problemas ambientais mais relevantes da atualidade diz respeito aos resíduos que sobram dos processos de produção das indústrias. Atualmente, a maior parte desses materiais é jogada em aterros sanitários e industriais, uma solução temporária e longe de ser a ideal. Uma alternativa eficiente e segura para o problema é o coprocessamento dos resíduos industriais em fornos de cimento, método que vem sendo adotado pela Votorantim Cimentos.

Em função disso, o trabalho realizado visou demonstrar o direito ambiental como base para a gestão e responsabilidade ambiental da Votorantim de Cimentos que, para respaldar suas atividades, conta

com um manual jurídico ambiental próprio, elaborado por especialista e funcionários da empresa.

O manual aborda os principais temas de direito ambiental aplicáveis às atividades específicas do Grupo Votorantim, tendo como proposta orientar o corpo técnico das unidades de negócios, servindo como material de apoio e de consulta na gestão das atividades produtivas.

Baseado na referência que o Grupo Votorantim atribui ao meio ambiente, foi constituído o Grupo Disciplinar Ambiental (“GDA”), uma equipe de profissionais voltada ao estudo aprofundado da legislação ambiental e de sua aplicação prática às atividades do Grupo.

Os procedimentos descritos no item de requisitos legais do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) estabelecem a sistemática para identificação, análise, acesso, atualização e avaliação periódica do atendimento à legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis às atividades, produtos e serviços da empresa.

A Votorantim Cimentos, além do Manual Jurídico Ambiental, possui para o acompanhamento e controle das atividades relacionadas ao meio ambiente, uma planilha sistemática denominada de Controle e Atualização da Legislação (CAL), que fornece a indicação da legislação e outros requisitos aplicáveis ao SGA da unidade; acesso ao texto integral atualizado da legislação aplicável; descrição e análise das obrigações originárias da legislação e relação dos quesitos para a verificação da conformidade legal.

Assim, pode-se dizer que é nesse contexto que o direito ambiental se torna uma ferramenta importantíssima para que a empresa garanta suas atividades de acordo com a legislação vigente, obtendo e renovando as licenças necessárias para regularização e realização de suas atividades.

Por fim, apresentou a política ambiental da Votorantim Cimentos, que foi elaborada com base na em sua política de excelência e tem como objetivo nortear esforços para o desenvolvimento sustentável, com o uso de tecnologias limpas, baixas emissões, preservação do meio ambiente e respeito às comunidades locais. Essa política ambien-

Direito

tal é fundamentada em seis princípios, detalhados em comportamentos esperados dos gestores: requisitos legais e outros requisitos; sistema de gestão ambiental; utilização dos recursos naturais; impactos ambientais; inovação e engajamento com as partes interessadas.

Constatou-se, após esse estudo, que a Votorantim apresenta postura e atitude ambientalmente responsáveis, já que possui uma gerência ambiental consciente de seus deveres e responsabilidades, que não se contenta apenas em respeitar a legislação ambiental vigente, mas também em implementar a preservação ambiental como um fator inerente à própria cultura organizacional.

ENVIRONMENTAL RIGHT AS BASIS FOR THE ADMINISTRATION AND ENVIRONMENTAL RESPONSIBILITY OF VOTORANTIM CIMENTO OF SOBRAL

ABSTRACT - One of the more discussed subjects now in the social context is the concern with the preservation of the environment, once the pollution and the environmental aggressions can provoke irreversible damages for the nature. In function of the creation of laws and government norms, the understanding of the society and the consumers' demands, the companies are noticing the importance of the adoption of politics and guidelines for a responsible environmental administration. Due to that environmental concern and the new demands of the consuming market, this work has as objective to demonstrate the environmental right as basis for administration and environmental responsibility of the Votorantim Cimentos Poty S/A. For developing the present work, was used the method of case study with local amplitude, for treating of an only company in the case, Votorantim of Sobral. The research also possesses a qualitative and descriptive character, because it were used collection and analysis of data done by the own factory. And it is in that context that the environmental right becomes an important tool for the company to guarantee your activities in agreement with the effective legislation, as well as obtaining the necessary licenses for regularization and accomplishment of their activities.

Keywords: Environmental right. Environmental administration. Environmental responsibility.

REFERÊNCIAS

BENJAMIN, Antônio Herman. **Estudo Prévio de Impacto Ambiental: Teoria, prática e legislação.** Vol.1. São Paulo. Editora Revistas dos Tribunais 1993.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERRAZ, Sérgio. Direito Ecológico, Perspectivas e Sugestões. **Revista da Consultoria-Geral do Rio Grande do Sul**, vol.2, n.4, Porto Alegre, 1972.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. A Propriedade no Direito Ambiental. 4 ed. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2010. p. 44.

FINK, Daniel Roberto; ALONSO JUNIOR, Hamilton; DAWALIBI, Marcelo. **Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro.** 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MILARÉ, Édís. **Direito Ambiental.** 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MINAYO, M,C.S. et al. **Pesquisa social: teoria método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2002.

MIRRA, Álvaro Luiz Valery. Princípios fundamentais do direito ambiental. **Revista de Direito Ambiental**, n. 2. São Paulo, RT, 1996.

Direito

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Introdução ao Direito Ecológico e ao Direito Urbanístico**. Rio de Janeiro: Forense, 1975.

MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**. São Paulo: Forense Universitária, 1992

PADILHA, Norma Sueli. **Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Instituições de Direito Ambiental**. Vol. I. São Paulo: Max Limonad, 2002.

ROESCH, Sílvia M. A. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudo de caso. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito Constitucional Ambiental**: Estudos sobre a Constituição, os Direitos Fundamentais e a Proteção do Ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SÉGUIN, Elida. **O Direito Ambiental**: nossa casa planetária. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2011.